



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.134 /2023

Vereador Autor: George Jardim.

Denomina a Unidade Básica de Saúde da Bicuda Pequena, localizada à Estrada Principal da Bicuda Pequena Unidade Básica de Saúde Albino Fonseca Franco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Albino Fonseca Franco, a Unidade Básica de Saúde ESF Bicuda Pequena, localizada à Estrada Principal da Bicuda Pequena (antiga MC-406), S/N, na localidade da Bicuda Pequena, 3º Distrito do Município de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N.º 864 AWOIV

Data 9 / 12 / 2023 pag 2


SECRETÁRIO